



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 032 de 18 de abril de 2022.

Revisa o conteúdo de decretos de utilidade pública, anteriormente publicados, mantendo a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial e fazendo as respectivas revogações e ajustes, para os fins de listar em um único documento declaratório a utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial destinada à implantação de um eixo viário ligando a rodovia estadual (PR-427), com a Rua Rodolfo Cassou, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso XI do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º, 5º, alíneas “i”, “j” e “p”, e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, especialmente citados na redação do artigos 5º, inciso XXIV, 22, inciso II, 182, §§ 3º e 4º, inciso III e, 184, todos da Constituição Federal de 1988;

Considerando que um dos instrumentos jurídico e político contido no Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001) é a desapropriação, cuja regulamentação está prevista no Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que o objetivo principal do Plano Diretor Municipal de Porto Amazonas, aprovado pela Lei n.º 1.148, de 14 de julho de 2021, contempla em seu Art. 4.º a promoção do desenvolvimento e do bem-estar social dos cidadãos do município, como eixo principal, o qual possui como diretriz a ocupação da organização humana (Art. 5.º III);

Considerando que para consecução dos objetivos contidos no Plano Diretor foram elencadas como principais diretrizes o respeito ao meio natural e antropológico, a qualidade de vida no município, a organização da ocupação humana, a necessidade de garantir oportunidades econômicas para todos, além da imposição contida no Art. 78 da Lei Orgânica e repetida na Lei do Plano Diretor, no sentido de elencar o planejamento como ferramenta determinante para o Poder Público, o qual deve permanecer permanentemente qualificado para o seu emprego;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Considerando que o Município de Porto Amazonas, pela excelência de sua localização geográfica no entorno do denominado “Marco Zero” da navegação do Rio Iguaçu, induz a uma ocupação ordenada do seu território urbano, promovendo medidas voltadas para que a expansão do perímetro urbano seja direcionada para outros locais onde há condições de urbanização e ampliação dos espaços destinados às atividades humanas;

Considerando que em razão dessa situação, há de ser observada as peculiaridades hídricas do Rio Iguaçu, cujo principal potencial induz para a preservação, conservação e uso sustentável do seu entorno;

Considerando a necessidade encurtar distâncias e facilitar acesso às comunidades rurais e o escoamento da produção, desviando o tráfego de veículos pesados do centro da cidade;

Considerando a necessidade de expansão do sistema viário municipal, cuja principal diretriz está voltada para a implantação de novos acessos e habitações;

Considerando o potencial da região, o qual permite que se implante um importante eixo viário que permita a ligação entre a rodovia estadual (PR-427) e a porção mais elevada do terreno urbano municipal, cuja principal via pública é a Rua Rodolfo Cassou;

Considerando que esta ligação, uma vez implantada, permitirá uma maior fluidez do tráfego de veículos, trazendo um pouco mais de conforto e rapidez aos que se dirigem às comunidades rurais do município;

Considerando, a solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, ilustrada com mapas e memoriais descritivos acostados ao Processo Administrativo n.º 1159, de 2021, no sentido de atingir as premissas anteriores e observar os preceitos de interesse público;

Considerando, o dever do Poder Executivo Municipal de tomar todas as medidas necessárias para a implantação de um eixo viário dentro do mais breve tempo possível;

Considerando o dever Público Municipal de zelar pelo bem estar de sua população e, preocupado com a qualidade de vida de seus munícipes, especialmente em torno da qualidade ambiental do território municipal;

Considerando que a atuação do Poder Executivo atenderá todas as medidas voltadas para preservação do meio ambiente, e especialmente, para o cumprimento da Lei Municipal n.º 708, de 15 de julho de 2004, que elenca dentre os seus fundamentos a manutenção e equilíbrio ecológico e a prevalência do interesse público;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Considerando, finalmente, que em razão dessa situação, é notória necessidade de implantação dos instrumentos urbanísticos disponíveis, assim como a realização de medidas voltadas para a ampliação do sistema viário municipal então existente;

D E C R E T A:

Art. 1.º Este decreto revisa o conteúdo de decretos de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, anteriormente publicados, mantendo a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial e, fazendo as respectivas revogações e ajustes, com escopo de listar em um único documento declaratório a utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial destinada à implantação de um eixo viário ligando a rodovia estadual (PR-427), com a Rua Rodolfo Cassou, e dá outras providências.

Art. 2.º Renova-se a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, destinado à abertura de via pública, os imóveis objetos das matrículas listadas no Anexo I e ilustrada em sua totalidade no Anexo II deste decreto.

Art. 3.º Fica mantida a declaração de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, prevista nos decretos inicialmente publicados.

Art. 4.º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ORGÃO – 07 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

UNIDADE – 07.001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

PROJETO/ATIVIDADE – 15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

NATUREZA DE DESPESA – 4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 5.º Revogam-se:

- I. Decreto n.º 116, de 29 de dezembro de 2021;
- II. Decreto n.º 117, de 29 de dezembro de 2021;
- III. Decreto n.º 118, de 29 de dezembro de 2021;
- IV. Decreto n.º 119, de 29 de dezembro de 2021;
- V. Decreto n.º 120, de 29 de dezembro de 2021;
- VI. Decreto n.º 121, de 29 de dezembro de 2021;
- VII. Decreto n.º 122, de 29 de dezembro de 2021;
- VIII. Decreto n.º 123, de 29 de dezembro de 2021;
- IX. Decreto n.º 124, de 29 de dezembro de 2021;
- X. Decreto n.º 125, de 29 de dezembro de 2021;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

- XI. Decreto n.º 4, de 17 de janeiro de 2022;
- XII. Decreto n.º 5, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Amazonas (PR), 18 de abril de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito do Município



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

(Anexo alterado pelo Decreto Municipal n.º 076 de 06 de outubro de 2022)

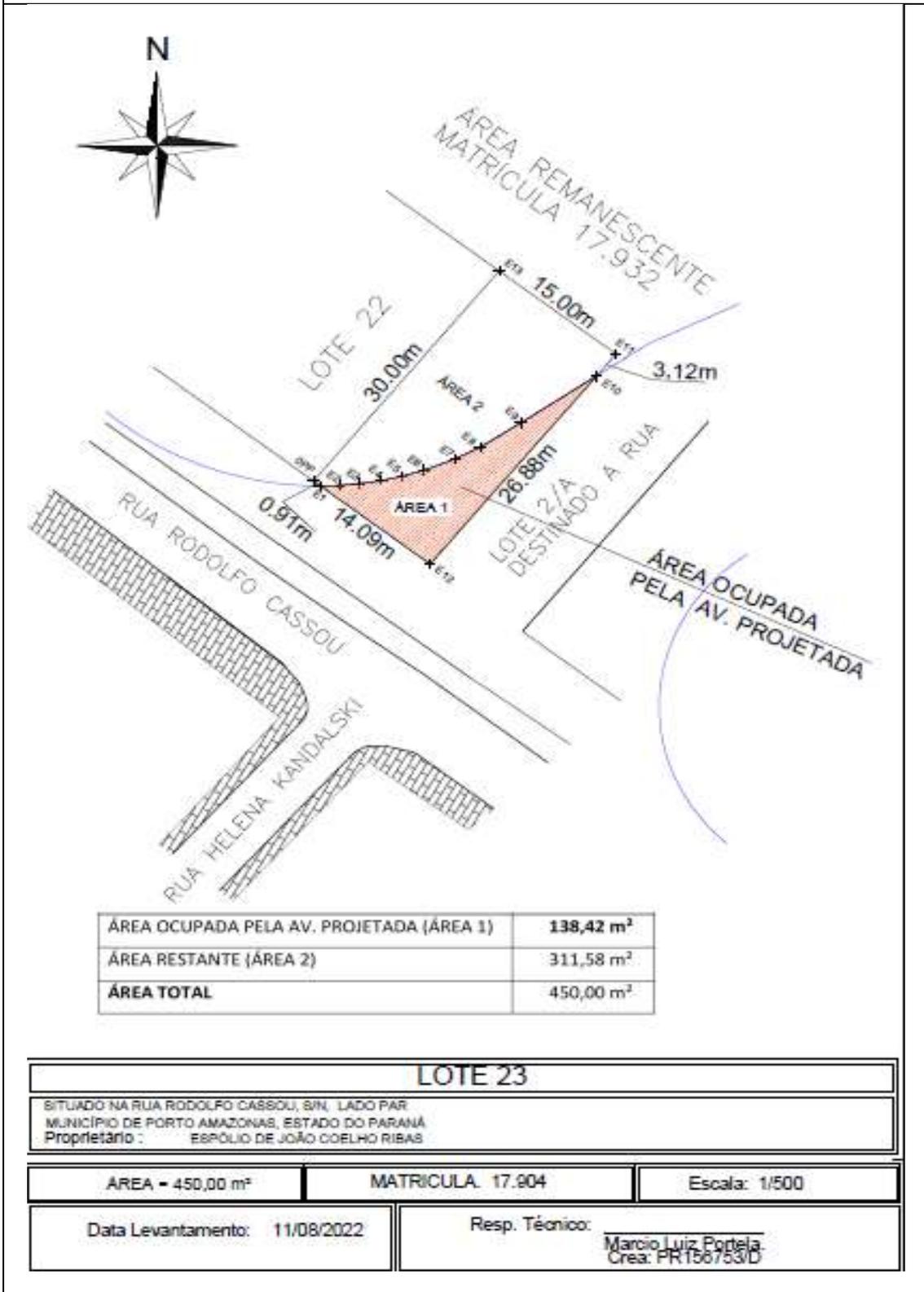
LOCALIZAÇÃO, PROPRIETÁRIOS, MATRÍCULAS, ÁREA, DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E IMAGEM GRÁFICA

Área 01			
Localização	Situado na Rua Rodolfo Cassou s/n lado par no Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná.		
Proprietário	Espólio de João Coelho Ribas		
Matrícula	17.904 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira		
Área Expropriada	138,42m ²	PERÍMETRO(m):	72,10 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO			
<p>Inicia-se se no marco denominado 'E1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 609931.016 m e N= 7174214.725 m dividindo-o com o ÁREA 2; Daí segue confrontando com ÁREA 2 até o marco 'E10', nas seguintes medidas: com o azimute de 88°17'08" e a distância de 2.00 m até o marco 'E2' (E=609933.019 m e N=7174214.785 m); com o azimute de 84°39'59" e a distância de 1.88 m até o marco 'E3' (E=609934.888 m e N=7174214.959 m); com o azimute de 81°09'54" e a distância de 2.32 m até o marco 'E4' (E=609937.181 m e N=7174215.316 m); com o azimute de 77°06'02" e a distância de 2.18 m até o marco 'E5' (E=609939.306 m e N=7174215.802 m); com o azimute de 73°07'26" e a distância de 2.33 m até o marco 'E6' (E=609941.531 m e N=7174216.477 m); com o azimute de 68°02'55" e a distância de 3.42 m até o marco 'E7' (E=609944.706 m e N=7174217.757 m); com o azimute de 62°32'37" e a distância de 2.81 m até o marco 'E8' (E=609947.200 m e N=7174219.053 m); com o azimute de 56°47'45" e a distância de 4.87 m até o marco 'E9' (E=609951.275 m e N=7174221.720 m); com o azimute de 55°40'46" e a distância de 9.31 m até o marco 'E10' (E=609958.964 m e N=7174226.969 m); Daí segue confrontando com LOTE 2/A com o azimute de 218°49'10" e a distância de 26.88 m até o marco 'E12' (E=609942.113 m e N=7174206.025 m); Daí segue confrontando com RUA RODOLFO CASSOU com o azimute de 308°05'39" e a distância de 14.09 m até o marco 'E1' (E=609931.016 m e N=7174214.725 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 138.42 m².</p>			



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

IMAGEM GRÁFICA





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

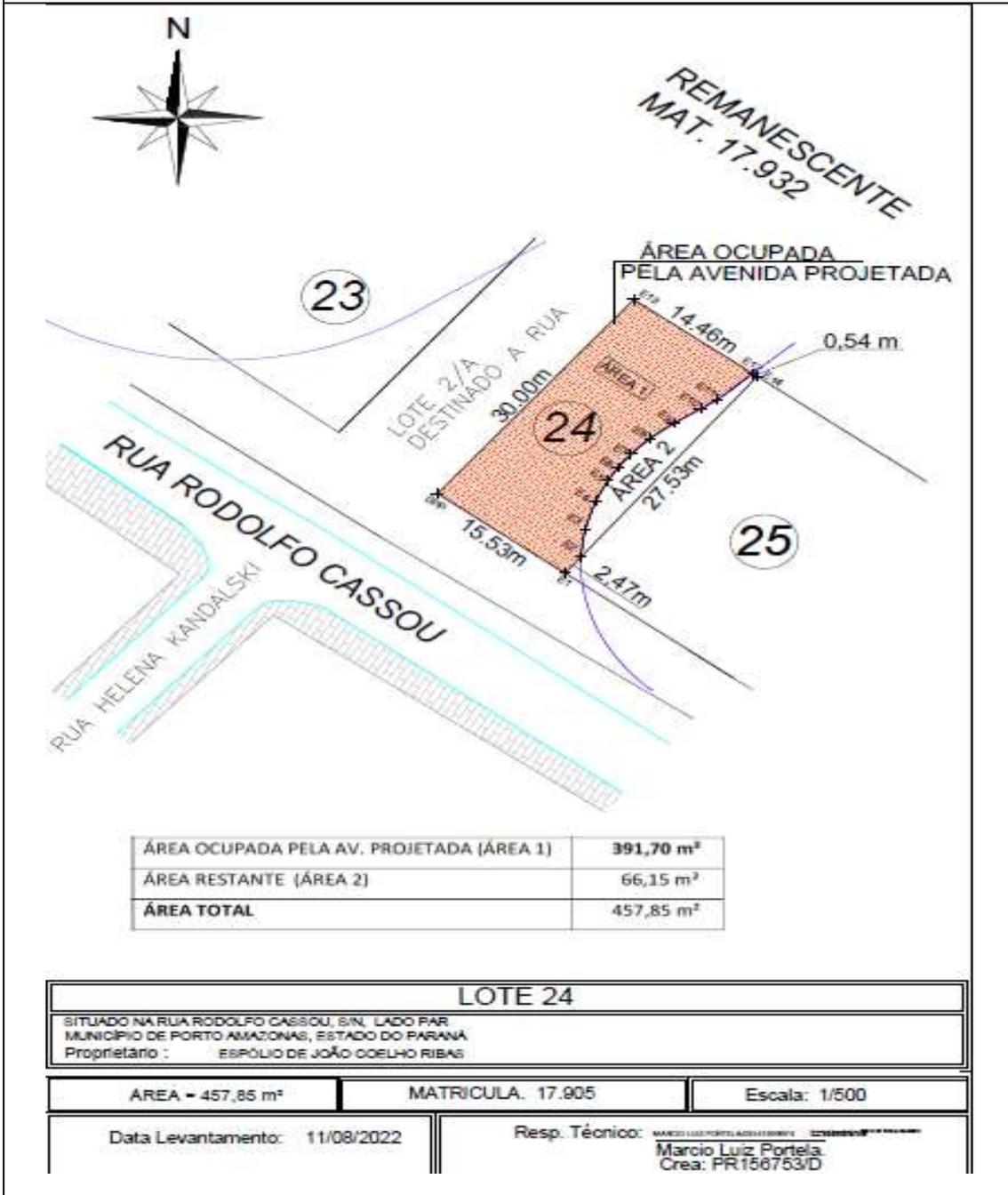
Área 02			
Localização	Situado na Rua Rodolfo Cassou s/n lado par no Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná.		
Proprietário	Espólio de João Coelho Ribas		
Matrícula	17.905 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira		
Área Expropriada	391,70 m ²	PERÍMETRO(m):	91,18 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO			
<p>Área Quadrada 1: Inicia-se se no marco denominado 'OPP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 609951.57 m e N= 7174198.63 m dividindo-o com o RUA RODOLFO CASSOU; Daí segue confrontando com RUA RODOLFO CASSOU com o azimute de 128°04'08" e a distância de 15.53 m até o marco 'E1' (E=609963.79 m e N=7174189.06 m); Daí segue confrontando com LOTE 25 com o azimute de 37°48'35" e a distância de 2.47 m até o marco 'E2' (E=609965.31 m e N=7174191.01 m); Daí segue confrontando com ÁREA 2 até o marco 'E12', nas seguintes medidas: com o azimute de 6°54'55" e a distância de 3.30 m até o marco 'E3' (E=609965.71 m e N=7174194.29 m); com o azimute de 16°38'20" e a distância de 3.65 m até o marco 'E4' (E=609966.75 m e N=7174197.79 m); com o azimute de 25°26'49" e a distância de 2.65 m até o marco 'E5' (E=609967.89 m e N=7174200.18 m); com o azimute de 31°46'23" e a distância de 1.88 m até o marco 'E6' (E=609968.88 m e N=7174201.78 m); com o azimute de 37°14'29" e a distância de 2.03 m até o marco 'E7' (E=609970.11 m e N=7174203.39 m); com o azimute de 43°45'11" e a distância de 2.63 m até o marco 'E8' (E=609971.93 m e N=7174205.29 m); com o azimute de 51°33'03" e a distância de 2.95 m até o marco 'E9' (E=609974.24 m e N=7174207.13 m); com o azimute de 55°40'46" e a distância de 3.12 m até o marco 'E10' (E=609976.82 m e N=7174208.89 m); Daí segue com o azimute de 55°40'46" e a distância de 1.88 m até o marco 'E11' (E=609978.37 m e N=7174209.95 m); com o azimute de 47°08'55" e a distância de 4.63 m até o marco 'E12' (E=609981.76 m e N=7174213.09 m); Daí segue confrontando com REMANESCENTE Mat. 17.932 com o azimute de 308°04'08" e a distância de 14.46 m até o marco 'E13' (E=609970.38 m e N=7174222.01 m); Daí segue confrontando com LOTE 2/A com o azimute de 218°49'10" e a distância de 30.00 m</p>			



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

até o marco 'OPP' (E=609951.57 m e N=7174198.63 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 391.70 m²;

IMAGEM GRÁFICA



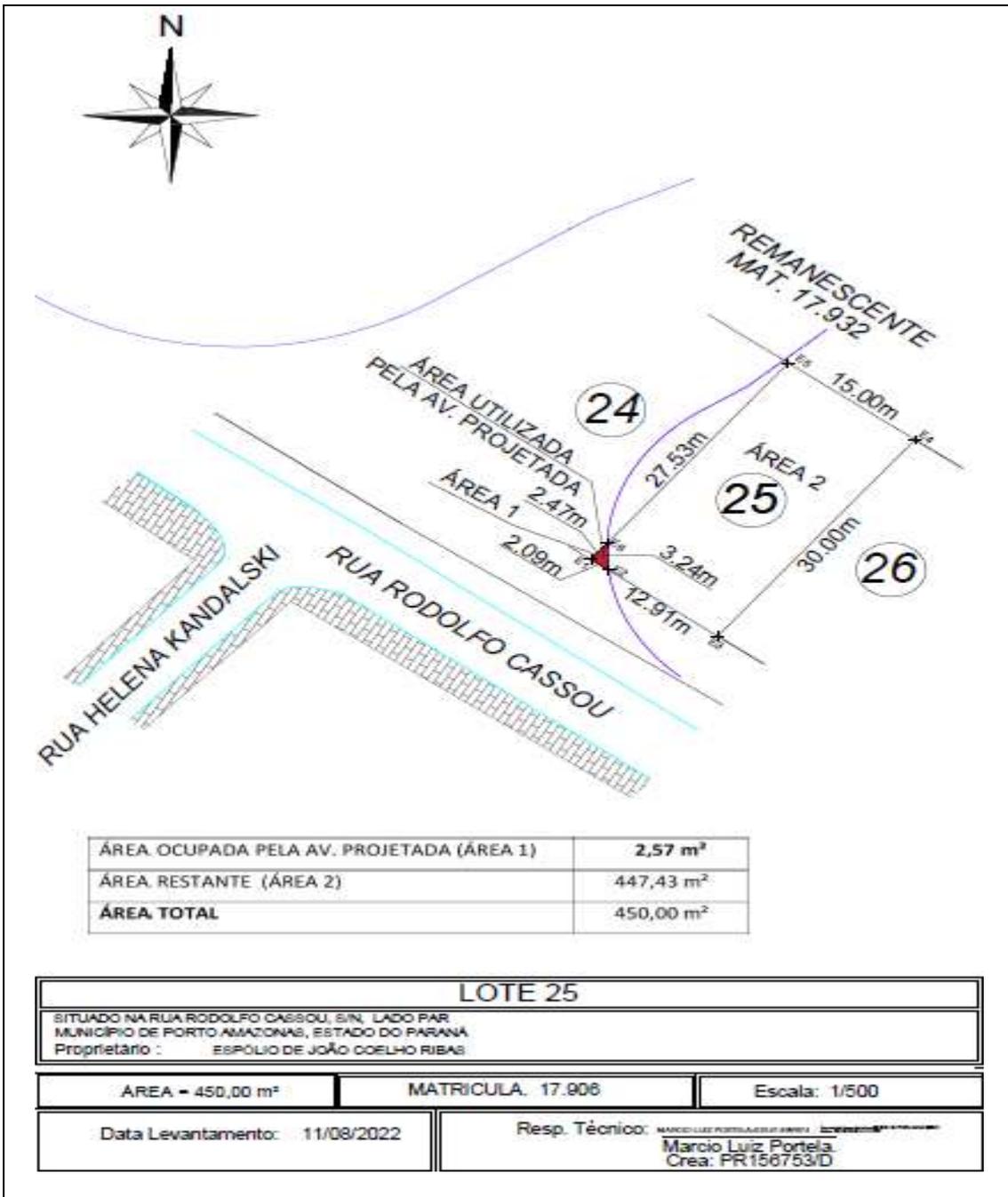


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Área 03			
Localização	Situado na Rua Rodolfo Cassou s/n lado par no Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná.		
Proprietário	Espólio de João Coelho Ribas		
Matrícula	17.906 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira		
Área Expropriada	2,57 m ²	PERÍMETRO(m):	7,80 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO			
<p>Área Quadrada 1: Inicia-se se no marco denominado 'ponto E1' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM –SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 609963.794 m e N= 7174189.058 m dividindo-o com o RUA RODOLFO CASSOU; Daí segue confrontando com RUA RODOLFO CASSOU com o azimute de 128°04'08" e a distância de 2.09 m até o 'ponto E2' (E=609965.436 m e N=7174187.772 m); Daí segue confrontando com ÁREA 2 (RESTANTE) do LOTE 25, com o azimute de 357°46'03" e a distância de 3.24 m até o 'ponto E6' (E=609965.310 m e N=7174191.011 m); Daí segue confrontando com LOTE 24 MATRICULA 17.905, com o azimute de 217°48'35" e a distância de 2.47 m até o 'ponto E1' (E=609963.794 m e N=7174189.058 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2.57 m².</p>			
IMAGEM GRÁFICA			



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO



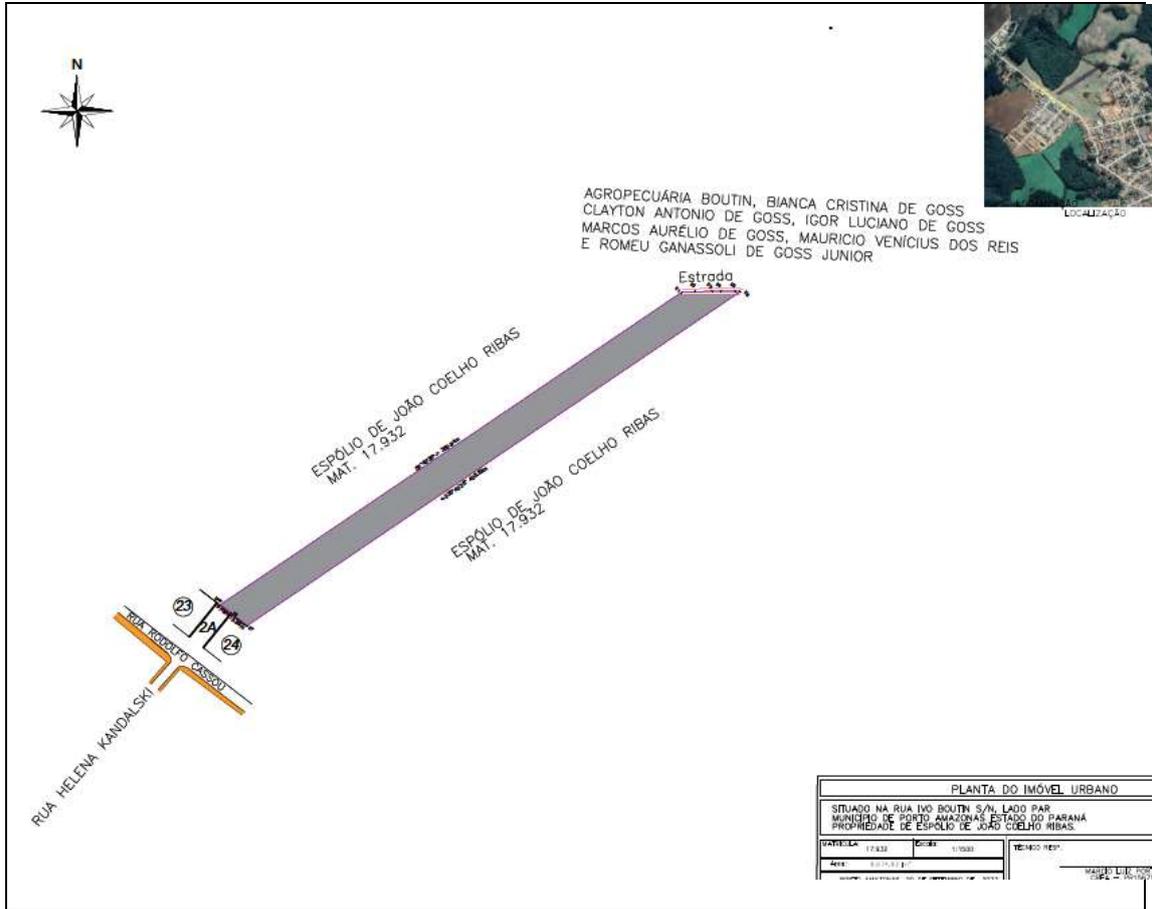


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Área 04			
Localização	Situado na Rua Rodolfo Cassou s/n lado direito no Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná.		
Proprietário	Espólio de João Coelho Ribas		
Matrícula	17.932 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira		
Área Expropriada	8.674,93m ²	PERÍMETRO(m):	850,38 m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO			
<p>Inicia-se se no marco denominado 'OPP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 609.962,928 m e N= 7.174.227,843 m dividindo-o com o ESPÓLIO DE JOÃO COELHO RIBAS - MAT. 17.932; Daí segue confrontando com ESPÓLIO DE JOÃO COELHO RIBAS - MAT. 17.932 com o azimute de 55°40'36" e a distância de 380,94 m até o marco 'E1' (E=610.277,536 m e N=7.174.442,642 m); Daí segue confrontando com MARCOS AURÉLIO DE GOSS E IRMÃOS com o azimute de 88°23'28" e a distância de 8,48 m até o marco 'E2' (E=610.286,010 m e N=7.174.442,880 m); Daí segue com o azimute de 88°33'04" e a distância de 11,86 m até o marco 'E3' (E=610.297,870 m e N=7.174.443,180 m); Daí segue com o azimute de 89°31'58" e a distância de 6,13 m até o marco 'E4' (E=610.304,000 m e N=7.174.443,230 m); Daí segue com o azimute de 90°14'03" e a distância de 9,79 m até o marco 'E5' (E=610.313,790 m e N=7.174.443,190 m); Daí segue com o azimute de 93°27'16" e a distância de 3,29 m até o marco 'E6' (E=610.317,070 m e N=7.174.442,992 m); Daí segue confrontando com ESPÓLIO DE JOÃO COELHO RIBAS - MAT. 17.932 com o azimute de 235°40'36" e a distância de 406,82 m até o marco 'E7' (E=609.981,099 m e N=7.174.213,611 m); Daí segue confrontando com LOTE 24 MATRICULA 17.905; com o azimute de 308°04'08" e a distância de 13,59 m até o marco 'E8' (E=609.970,376 m e N=7.174.222,010 m); Daí segue confrontando com LOTE 2A com o azimute de 308°04'08" e a distância de 9,46 m até o marco 'OPP' (E=609.962,928 m e N=7.174.227,843 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 8.674,93 m².</p>			
IMAGEM GRÁFICA			



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Área 05	
Localização	Situado na área rural do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná.
Proprietários	Agropecuária Boutin, Bianca Cristina de Goss, Clayton Antonio de Goss, Igor Luciano de Goss, Maurício Venícius dos Reis e Romeu Ganassoli de Goss Junior
Matrícula	4.986 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira
Área Expropriada	11.085,127 m ²
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
<p>Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E1, na divisa com terras do ESPÓLIO DE JOÃO COELHO RIBAS, na coordenada 7174442.644S 610277.645W. Deste vértice segue dividindo com terras de AGROPECUÁRIA BOUTIN, BIANCA CRISTINA DE GOSS, CLAYTON ANTONIO DE GOSS, IGOR LUCIANO DE GOSS, MAURÍCIO VENÍCIUS DOS REIS e ROMEU GANASSOLI DE GOSS JUNIOR, mat. 4.986 até o vértice E8, cravado na margem do Rio Bonito, nas seguintes medidas: do vértice E1 para o vértice M2, azimute 55°40'40" e 193,93 metros coordenada 7174551.415S 610436.877W, do vértice M2 para o vértice M3, azimute 71°02'18" e 178,81 metros coordenada 7174609.522S 610605.998W, do vértice M3 para o vértice M4, azimute 283°29'51" e 33,19 metros coordenada 7174617.252S 610573.795W, do vértice M4 para o vértice E8, azimute 71°02'18" e 49,95 metros. Daí segue Rio Bonito abaixo até a o vertice E22 nas seguintes medidas: do vértice E8 para o vértice E8A, azimute 142°07'55" e 0,82 metros coordenada 7174632.821S 610621.419W, do vértice E8A para o vértice E9, azimute 76°34'41" e 18,23 metros coordenada 7174637.053S 610639.153W, do vértice E9 para o vértice E10, azimute 94°50'05" e 30,10 metros coordenada 7174634.516S 610669.148W, do vértice E 10 para o vértice E11, azimute 153°45'15" e 3,14 metros coordenada 7174631.696S 610670.538W, do vértice E11 para o vértice E12, azimute 141°32'48" e 8,69 metros coordenada 7174624.887S 610675.945W, do vértice E12 para o vértice E13, azimute 112°22'23" e 12,22 metros coordenada 7174620.235S 610687.246W, do vértice E13 para o vértice E14, azimute 84°29'37" e 11,98 metros coordenada 7174621.385S 610699.167W, do vértice E14 para o vértice E15, azimute 107°27'38" e 5,01 metros coordenada 7174619.890S 610703.917W, do vértice E15 para o vértice E16, azimute 144°13'43" e 2,15 metros coordenada</p>	



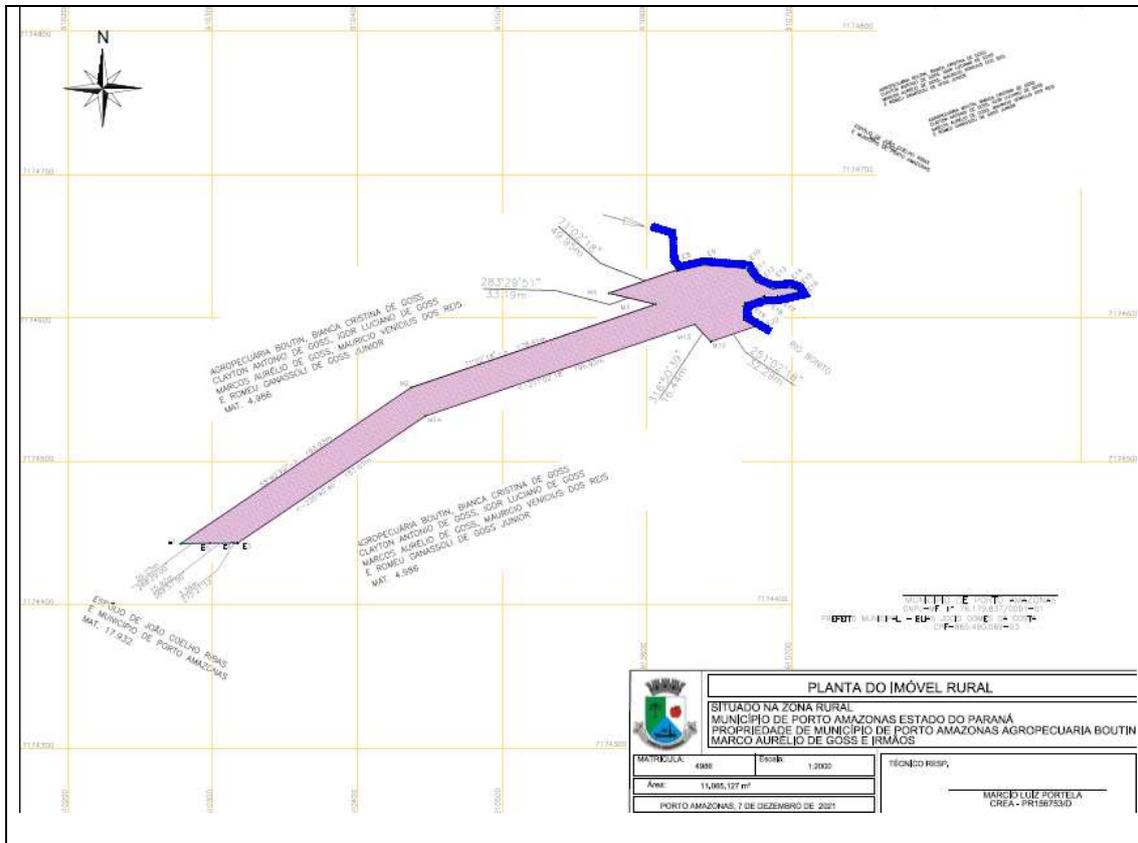
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

7174618.140S 610705.200W, do vértice E16 para o vértice E17, azimute 256°46'45" e 15,28 metros coordenada 7174614.645S 610690.324W, do vértice E17 para o vértice E18, azimute 269°45'43" e 9,45 metros coordenada 7174614.606S 610680.876W, do vértice E18 para o vértice E19, azimute 251°02'36" e 13,50 metros coordenada 7174610.219S 610668.104W, do vértice E19 para o vértice E20, azimute 209°13'16" e 2,61 metros, coordenada 7174607.938S 610666.828W, do vértice E20 para o vértice E21, azimute 177°22'23" e 9,33 metros coordenada 7174598.621S 610667.255W, do vértice E21 para o vértice E22, azimute 121° 15'37" e 8,84 metros coordenada 7174594.031S 610674.816W. Daí segue dividindo com terras de AGROPECUÁRIA BOUTIN, BIANCA CRISTINA DE GOSS, CLAYTON ANTONIO DE GOSS, IGOR LUCIANO DE GOSS, MAURÍCIO VENÍCIUS DOS REIS e ROMEU GANASSOLI DE GOSS JUNIOR, mat. 4.986 até o vértice E3 nas seguintes medidas: do vértice E22 para o vértice para o vértice M12, azimute 251°02'18" e 32,29 metros coordenada 7174583.537S 610644.273W, do vértice M12 para o vértice M13, azimute 316°50'39" e 16,44 metros coordenada 7174595.534S 610633.026W, do vértice M13 para o vértice M14, azimute 251°02'18" e 196,92 metros coordenada 7174531.549S 610446.795W, do vértice do vértice M13 para o vértice E3, azimute 235°40'40" e 157,07 metros coordenada 7174442.992S 610317.070W. Daí segue dividindo com terras de ESPÓLIO DE JOÃO COELHO RIBAS mat. 17.932, até o vértice E1 nos seguintes azimutes e distancias: do vértice E3 para o vértice E4, azimute 273°27'12" e 3,34 metros coordenada 7174443.190S 610313.790W, do vértice E4 para o vértice E5, azimute 269°57'50" e 15,92 metros coordenada 7174443.180S 610297.870W, do vértice E5 para o vértice E1, azimute 268°29'00" e 20,23 metros, fechando assim a poligonal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000

IMAGEM GRÁFICA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

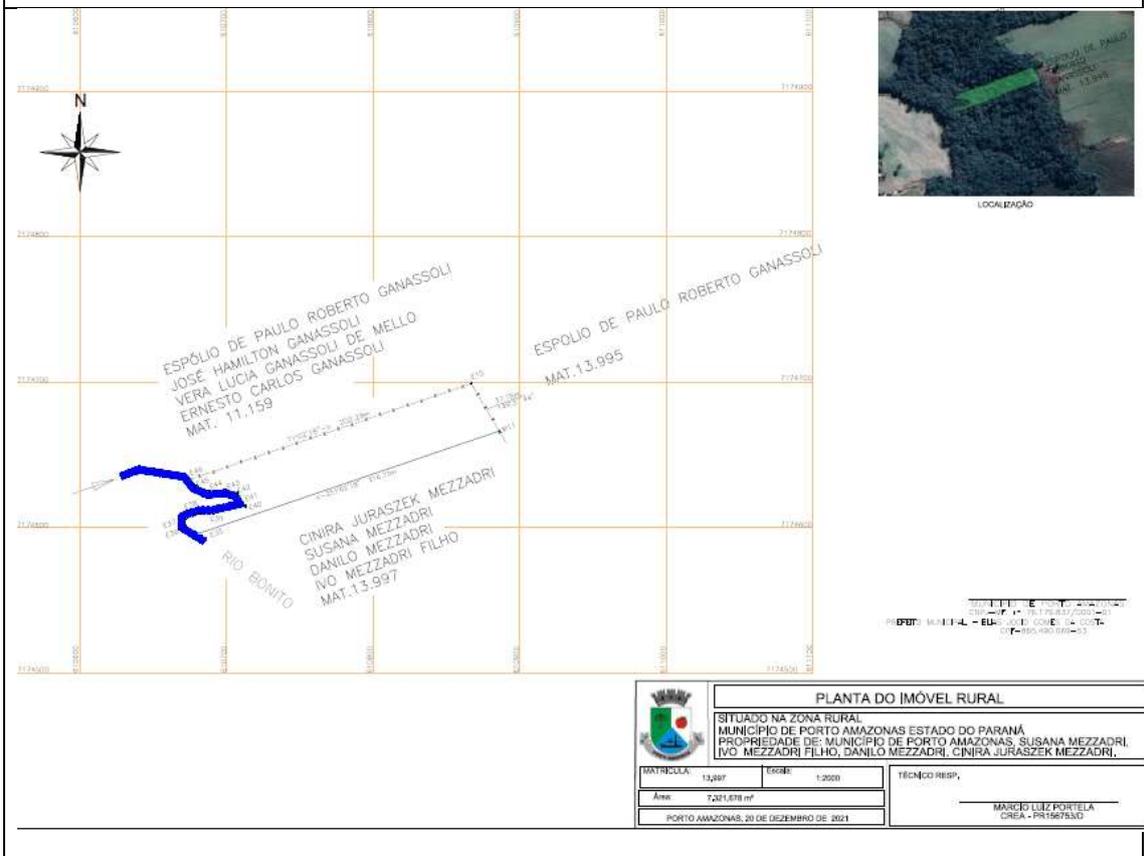
Área 06	
Localização	Situado na área rural do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná.
Proprietários	Susana Mezzadri, Cinira Juraszek Mezzadri, Danilo Mezzadri e Ivo Mezzadri Filho
Matrícula	13.997 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira
Área Expropriada	7.321,678 m ²
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
<p>Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M11, na divisa com terras do ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO GANASSOLI mat. 13.995 e terras de SUSANA MEZZADRI, CINIRA JURASZEK MEZZADRI, DANILO MEZZADRI e IVO MEZZADRI FILHO mat. 13997, coordenada 7174666.569S 610885.941W. Daí segue dividindo com terras de SUSANA MEZZADRI, CINIRA JURASZEK MEZZADRI, DANILO MEZZADRI e IVO MEZZADRI FILHO mat. 13997, até o vértice E35, cravado na margem do RIO BONITO, no azimute 251°02'18" e 216,73 metros coordenada 7174596.145S 610680.969W, deste vértice segue Rio Bonito acima até o vértice E46 nas seguintes medidas: do vértice E35 para o vértice E36, azimute 301°15'31" e 10,34 metros coordenada 7174601.512S 610672.128W, do vértice E36 para o vértice E37, azimute 357°22'26" e 4,73 metros coordenada 7174606.240S 610671.911W, do vértice E37 para o vértice E38, azimute 70°55'26" e 10,31 metros coordenada 7174609.609S 610681.654W, do vértice E38 para o vértice E39, azimute 86°57'44" e 9,12 metros coordenada 7174609.647S 610690.914W, do vértice E39 para o vértice E40, azimute 76°46'45" e 22,68 metros coordenada 7174614.834S 610712.993W, do vértice E40 para o vértice E41, azimute 329°10'45" e 7,90 metros coordenada 7174621.618S 7174621.618W, do vértice E41 para o vértice E42, azimute 329°11'00" e 2,77 metros coordenada 7174623.996S 610707.528W, do vértice E42 para o vértice E43, azimute 287°27'38" e 8,21 metros coordenada 7174626.459S 610699.698W, do vértice E43 para o vértice E44, 264°29'37" e 11,75 metros coordenada 7174625.331S 610688.002W, do vértice E44 para o vértice E45, azimute 292°22'23" e 9,68 metros coordenada 7174629.016S 610679.052W, do vértice E45 para o vértice E46, azimute 321°32'48" e 5,62 metros coordenada 7174633.420S 610675.555W. Daí segue dividindo com terras de Espólio de Paulo Roberto Ganassoli, José Hamilton Ganassoli, Vera Lucia Ganassoli de Mello e Ernesto Ganassoli, mat. 11.159, até o vértice E15, no azimute 71°02'18" e 202,29</p>	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

metros coordenada 7174699.150S 610866.865W, daí segue dividindo com terras do Espólio de Paulo Roberto Ganassoli até o vértice M11, no azimuth 149°37'44" e 37,76 metros, onde fecha a poligonal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000.

IMAGEM GRÁFICA



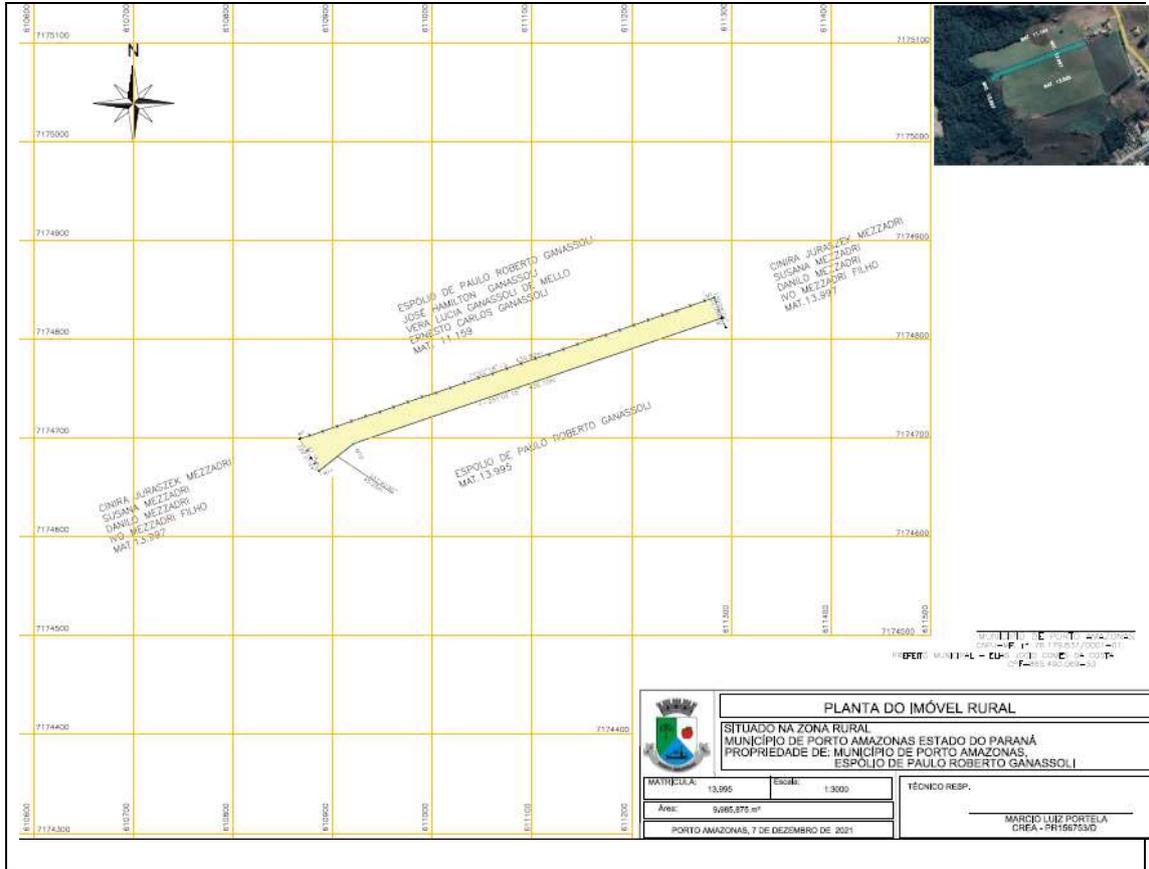


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Área 07	
Localização	Situado na área rural do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná.
Proprietário	Espólio de Paulo Roberto Ganassoli
Matrícula	13.995 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira
Área Expropriada	9.985,875 m ²
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
<p>A presente demarcação teve início no vértice M5, no canto de divisa com terras de Cinira Juraszek Mezzadri, Susana Mezzadri, Danilo Mezzadri e Ivo Mezzadri Filho, mat. 13997, coordenada 7174821.483S 611290.660W. Deste vértice segue dividindo com terras de Espólio de Paulo Roberto Ganassoli até o vértice M11, nas seguintes medidas: do vértice M5 para o vértice M10, azimute 251°02'18" e 436,10 metros coordenada 7174694.614S 610921.425W, do vértice E10 para o vértice E11, azimute 231°40'45" e 45,25 metros coordenada 7174666.569S 610885.941W. Daí segue confrontando com terras de Cinira Juraszek Mezzadri, Susana Mezzadri, Danilo Mezzadri e Ivo Mezzadri Filho, mat. 13.997 no azimute 329°37'44" e 37,75 metros até o vértice M7 coordenada 7174699.146S 610866.867W. Deste vértice segue dividindo com terras de Espólio de Paulo Roberto Ganassoli, José Hamilton Ganassoli, Vera Lucia Ganassoli de Mello e Ernesto Carlos Ganassoli de Mello mat. 11.159, no azimute 71°02'18" e 439,82 metros, até o vértice M7 coordenada 7174842.063S 611282.822W, daí segue no azimute 159°09'047" e 22,09 metros, alcança o ponto inicial da presente demarcação, fechando assim a poligonal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000.</p>	
IMAGEM GRÁFICA	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO





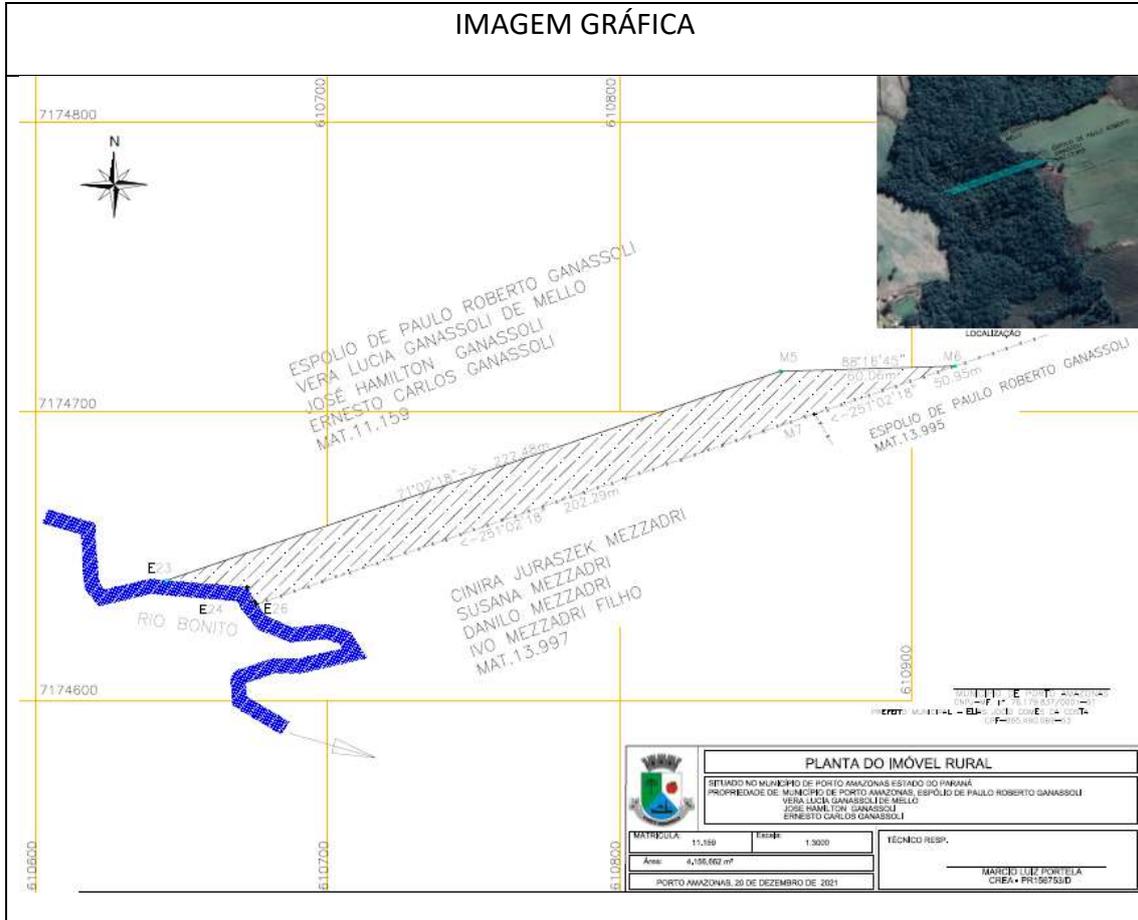
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Área 08	
Localização	Situado na área rural do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná.
Proprietário	Espólio de Paulo Roberto Ganassoli
Matrícula	11.159 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira
Área Expropriada	4.156.662 m ²
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
<p>Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E23, na margem do RIO BONITO, na divisa com terras de ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO GANASSOLI, ERNESTO CARLOS GANASSOLI, VERA LUCIA GANASSOLI DE MELLO E JOSÉ HAMILTON GANASSOLI mat. 11.159, coordenada 7174641.609S 610644.610W. Deste vértice segue dividindo com terras de Espólio de Paulo Roberto Ganassoli, José Hamilton Ganassoli, Vera Lucia Ganassoli de Mello Ernesto Carlos Ganassoli mat.11.159, até o vértice M6, nas seguintes medidas: do vértice E23 para o vértice M5, azimute 71°02'18" e 222,48 metros coordenada 7174713.895S 610855.000W, do vértice M5 para o vértice M6, azimute 88°02'18" e 50,95 metros coordenada 7174715.699S 610915.044W. Do vértice M6 ao vértice M7, confronta com terras de ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO GANASSOLI mat. 13.995 e terras de SUSANA MEZZADRI, CINIRA JURASZEK MEZZADRI, DANILO MEZZADRI e IVO MEZZADRI FILHO mat. 13997 no azimute 251°02'18" e 50,95 metros coordenada 7174699.150S 610866.865W, ainda confrontando com a família Mezzadri segue até o Rio Bonito, E26 no mesmo azimute 251°02'18" e 202,48 metros coordenada 7174633.420S 610675.555W. Deste vértice segue Rio Bonito acima, até o vértice E23 nas seguintes medidas: do vértice E26 para o vértice E25, azimute 321°30'58" e 1,24 metros coordenada 7174634.387S 610674.786W, do vértice E25 para o vértice E24, azimute 333°45'15" e 5,43 metros, coordenada 7174639.260S 610672.384W, do vértice E24 para o vértice E23, azimute 274°50'04" e 27,87 metros, fechando assim a poligonal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000.</p>	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

IMAGEM GRÁFICA





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Área 09	
Localização	Situado na área rural do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná.
Proprietário	Susana Mezzadri, Cinira Juraszek Mezzadri, Danilo Mezzadri e Ivo Mezzadri Filho
Matrícula	13.997 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira
Área Expropriada	3.318,326 m ²
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
<p>Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M7, no canto de divisa com terras de ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO GANASSOLI, JOSÉ HAMILTON GANASSOLI, VERA LUCIA GANASSOLI DE MELLO E ERNESTO CARLOS GANASSOLI MAT. 11.159, e, ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO GANASSOLI MAT. 13.995 coordenada 7174842.063S 611282.822W, deste vértice segue dividindo com terras de JOSÉ HAMILTON GANASSOLI, VERA LUCIA GANASSOLI DE MELLO E ERNESTO CARLOS GANASSOLI E ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO GANASSOLI, mat. 11.159 no azimute 71°02'31" e 152,26 metros até o vértice M3 cravado junto a cerca, na faixa de domínios da PR. 427, coordenada 7174891.530S 611426.826W, daí segue pela faixa de domínios da PR 427 até o vértice M4, no azimute 166°44'33" e 22,11 metros coordenada 7174870.008S 611431.890W. Deste vértice segue dividindo com terras de IVO MEZZADRI FILHO, CINIRA JURASZEK MEZZADRI, SUSANA MEZZADRI e DANILO MEZZADRI, mat. 13.997, até o vértice M5 no azimute 71°02'18" e 149,33 metros, coordenada 7174821.484S 611290.662W, daí segue dividindo com terras de ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO GANASSOLI, mat. 13.995, no azimute 339°09'04" e 22,02 metros, onde alcança o vértice M7, onde iniciou a presente demarcação, fechando assim a poligonal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000</p>	
IMAGEM GRÁFICA	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DESCRIÇÃO E ELEMENTOS GRÁFICOS DA ÁREA TOTAL QUE COMPÕE O EIXO VIÁRIO

Área Total	
Localização	Situado nas áreas urbana e rural do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná.
Proprietários	Espólio de João Coelho Ribas; Agropecuária Boutin, Clayton Antonio de Goss, Bianca Cristina de Goss, Marco Aurélio de Goss, Igor Luciano de Goss, Marco Aurélio de Goss, Mauricio Venícius dos Reis e Romeu Ganassoli Junior; Cinira Juraszek Mezzadri, Susana Mezzadri, Danilo Mezzadri, Ivo Mezzadri Filho; Espolio de Paulo Roberto Ganassoli; Espolio De Paulo Roberto Ganassoli, Jose Hamilton Ganassoli, Vera Lucia Ganassoli de Mello e Ernesto Carlos Ganassoli.
Matrículas	17.932, 4.986, 13.997, 13.995, e.11.159 Todas do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira
Área	45.949,850 m ²
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
<p>Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M1, na RUA RODOLFO CASSOU, no canto de divisa com terras do ESPÓLIO DE JOÃO COELHO RIBAS, coordenada 7174210.096S 609936.934W. Deste vértice segue dividindo com terras de Espólio de João Coelho Ribas no azimute 55°40'40" e 412,42 metros até o vértice E1, coordenada 7174442.642S 610277.536W. Daí segue dividindo com terras de AGROPECUÁRIA BOUTIN, CLAYTON ANTONIO DE GOSS, BIANCA CRISTINA DE GOSS, MARCO AURÉLIO DE GOSS, IGOR LUCIANO DE GOSS, MARCO AURÉLIO DE GOSS, MAURICIO VENÍCIUS DOS REIS E ROMEU GANASSOLI JUNIOR, todos proprietários da área da matrícula 4.986, até o ponto E8, cravado na margem do RIO BONITO, nas seguintes medidas: do vértice E1 para o vértice M2, azimute 55°40'40" e 193,93 metros coordenada 7174551.415S 610436.877W, do vértice M2 para o vértice M3, azimute 71°02'18" e 178,81 metros coordenada 7 7174609.522S 610605.998W, do vértice M3 para o vértice M4, azimute 283°29'51" e 33,19 metros coordenada 7174617.252S 610573.795W, do vértice M4 para o vértice E8, azimute 71°02'18" e 49,95 metros. Deste ponto divide com o RIO BONITO no azimute 71°02'18" e 25,55</p>	



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

metros coordenada 7174641.609S 610644.610W. . Deste vértice segue dividindo com terras de Espólio de Paulo Roberto Ganassoli, José Hamilton Ganassoli, Vera Lucia Ganassoli de Mello Ernesto Carlos Ganassoli mat.11.159, até o vértice M7, nas seguintes medidas: do vértice E23 para o vértice M5, azimute 71°02'18" e 222,48 metros coordenada 71747413.895S 610855.000W, do vértice M5 para o vértice M6, azimute 88°02'18" e 50,95 metros coordenada 7174715.699S 610915.044W, do vértice M6 para o vértice M7, azimute 71°02'18" e 541,15 metros coordenada coordenada 7174891.530S 611426.828W, daí segue pela faixa de domínios da PR 427 até o vértice M8 no azimute 166°44'33" e 22,11 metros coordenada 7174870.008S 611431.891W. Daí segue dividindo com terras de CINIRA JURASZEK MEZZADRI, SUSANA MEZZADRI, DANILO MEZZADRI e, IVO MEZZADRI FILHO, matrícula 13.997 no azimute 251°02'18" e 149,33 metros até o marco M9, coordenada 7174821.484S 611290.662W, daí divide com ESPOLIO DE PAULO ROBERTO GANASSOLI matrícula 13.995 até marco M11 nas seguintes medidas: do vértice E9 para o vértice E10 no azimute 251°02'18" e 390,43 metros coordenada 7174679.777S 610878.218W, do vértice M10 para o vértice M11, azimute 231°40'45" e 45,25 metros coordenada 7174666.569S 610885.941W. Deste vértice até o Rio Bonito divide com terras de CINIRA JURASZEK MEZZADRI, SUSANA MEZZADRI, DANILO MEZZADRI e, IVO MEZZADRI FILHO, matrícula 13.997, no azimute 251°02'18" e 216,73 metros até o ponto E35, coordenada 7174596.145S 610680.969W, daí divide com RIO BONITO no azimute 251°02'18" e 6,51 metros até a estação E22, 7174594.031S 610674.816W. Daí segue dividindo com terras de AGROPECUÁRIA BOUTIN, BIANCA CRISTINA DE GOSS, CLAYTON ANTONIO DE GOSS, IGOR LUCIANO DE GOSS, MAURÍCIO VENÍCIUS DOS REIS e ROMEU GANASSOLI DE GOSS JUNIOR, mat. 4.986 até o vértice E3 nas seguintes medidas: do vértice E22 para o vértice para o vértice M12, azimute 251°02'18" e 32,29 metros coordenada 7174583.537S 610644.273W, do vértice M12 para o vértice M13, azimute 316°50'39" e 16,44 metros coordenada 7174595.534S 610633.026W, do vértice M13 para o vértice M14, azimute 251°02'18" e 196,92 metros coordenada 7174531.549S 610446.795W, do vértice do vértice M13 para o vértice E6, azimute 235°40'40" e 157,07 metros coordenada 7174442.992S 610317.070W. Daí segue no azimute 235°40'40" e 438,27 metros confrontando com terras de AGROPECUÁRIA BOUTIN, CLAYTON ANTONIO DE GOSS, BIANCA CRISTINA DE GOSS, MARCO AURÉLIO DE GOSS, IGOR LUCIANO DE GOSS, MARCO AURÉLIO DE GOSS, MAURICIO VENÍCIUS DOS REIS E ROMEU GANASSOLI JUNIOR até o vértice M15, coordenada 7174195.882S 609955.082W, daí segue pela Rua Rodolfo Cassou no azimute 308°04'08" e 23,09 metros, alcançando o ponto inicial, fechando assim a poligonal. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000

IMAGEM GRÁFICA

